

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE (Do Sr. Waldenor Pereira)

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir o PL 1.981/2011, que estabelece os procedimentos e critérios de que trata o artigo primeiro do Acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do MERCOSUL, promulgado pelo Decreto nº 5.518/2005, relativos aos títulos de pós-graduação e unicamente para o exercício de atividades de docência e pesquisa nas instituições de ensino superior no Brasil e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiro de V. Ex^a, a realização de Audiência Pública, para discutir o PL nº 1.981/2011, que Estabelece os procedimentos e critérios de que trata o artigo primeiro do Acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do MERCOSUL, promulgado pelo Decreto nº 5.518/2005, relativos aos títulos de pós-graduação e unicamente para o exercício de atividades de docência e pesquisa nas instituições de ensino superior no Brasil e dá outras providências.

Para o evento, solicitamos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

* **Dr. Paulo Speller** – Secretário de Educação Superior - MEC;

* **Exm^a. Sra. Senadora MIRTHA ELIZABETHE** - Parlamento PARLASUL/MERCOSUL;

* **Dr. Jorge Almeida Guimarães** – Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

* **Sr. José Fernandes de Lima** - Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE;

* **Sr. Vicente Celestino de França** - Presidente da Associação dos Pós-Graduados - ANPGIEES

Sala da Comissão, em de de 2013.

Waldenor Pereira
Deputado Federal – PT/BA

Exmº Sr.
Deputado **GABRIEL CHALITA**
Presidente da Comissão de Educação